**Ata Nº 45 – CTER/RS**

**Reunião Ordinária**

**12 de março/2025**

 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os representantes do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Rio Grande do Sul, presidido pelo Sr. Guilherme Scozziero Neto/FIERGS, com a presença dos seguintes conselheiros: Sra. Aline Elesbão//SRTE, Sra. Roberta H. de Moraes /SPGG, Sr. Sergio Poletto/FETAR, Sr. Claudio da Silva/Força Sindical, Sr. Eder Pereira/CTB, Sra. Maria Helena de Oliveira/CUT, Sr. Álvaro Moreira/FARSUL, Sr. Gustavo Casarin/FEDERASUL, Sr. Norton Jubelli e Sr. Sandro Lamaison/UGT e Sr. Guilherme Sozziero e Sr. Fabio Cesar Vieira/FIERGS. O presidente deu início a reunão informando que o Sr. Sandro Lamaison assumiu a titularidade da UGT e que o Sr. Norton Jubelli assumiu a suplência da entidade. Prosseguindo, alertou que o conselho precisaria dar andamento aos processos pendentes de Relatórios de Gestão, Agências FGTAS/SINE e de aquisição de cabos de rede lógica. Foi dado início ao processo de analise das pendências: 1) processo PROA 25/2159-0000143-4: deliberou-se pela aprovação do remanejo de recursos de saldos financeiros não executados para aquisição de cabos de rede lógica para a Rede FGTAS/SINE, como permitido no PAS - Bloco de Gestão e Manutenção da Rede. Foi sugerido que a FGTAS adote esse procedimento quando necessário e comunique ao conselho da efetivação para a devida apreciação no respectivo Relatório de Gestão; 2) processo PROA 25/2159-0000174-4 referente a mudança de endereço da Agência FGTAS/SINE do município de Santa Cruz do Sul, aprovada a solicitação considerando-se que as intalações da agência em tela foi totalmente danificada pela calamidade que afetou o Estado no ano de 2024.; 3) PROAs de renovação de Termo de Cooperação Técnica dos municípios de Feliz, Sertão e Ronda Alta: não foram autorizados haja vista a constatação de que os municípios não atendem o requisitos da Portaria Nº 849/21 do Ministério do Trabalho e Emprego e o disposto na Resolução Nº 31 - CTERS de 10 abril de 2024, bem como o parecer técnico do Departamento de Relações do Trabalho que não recomenda a mencionada renovação do referido TCT; 4) Proas dos municípios de Panambi e Marau: mudança de endereço das Agências FGTAS/SINE deverão retornar para a FGTAS para anexar fotos dos locais pretendidos para as novas instalações, informação sobre acessibilidade ou ateste do responsável que o local atende todas as especificações necessárias para esse fim; 5) Proas referentes aos Relatórios de Gestão dos PAS: foi deliberada a realização de uma reunião virtual no dia 17 de março às quatorze e trinta horas para análise dos processos e realização de reunião extraordinária virtual no dia 21 de março às dez horas para apreciação no plenário do conselho, visando atender o prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. O Sr. Vilmar/FGTAS ressaltou a realização Seminário Técnico Regional do SINE - Região Sul nos dias 25 e 26 de março, cuja programação será enviada para os conselheiros. Foi sugerida a participação de dois conselheiros por bancada no evento. No dia 19 de março será realizada a capacitação promovida pelo Observatório do Trabalho do RS e o link para as inscrições já foi encaminhado para os conselheiros. O presidente informou que na próxima reunião haverá eleição para a presidência do CTER que caberá a bancada governamental a indicação dos candidatos, sugeriu o consenso da bancada nessa indicação. Solicitou a alteração da data da reunião para o dia 16 de abril, por necessidade de deslocamento de trabalho na data prevista pelo calendário. Em assuntos gerais a Sra. Maria Helena/CUT sugeriu que seja solicitado para a FGTAS o resultado das notificações para as Agências FGTAS/SINE com índices zerados, visando as medidas cabíveis caso não haja alteração após notificação. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos.